



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 649/2023

Guaíba, 16 de Junho de 2023.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 198/2022**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 608/2022** apresentado pela **Bancada do PSDB**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

Já existe um retorno deste setor para que seja solucionado o problema e a população possa ter onde estacionar quando necessitarem de serviços e informações na Prefeitura Municipal?

Existe projeto para aumentar a rotatividade do estacionamento? Ou ainda, de estimular a iniciativa privada para este tipo de empreendimento, de forma que a população fique isenta de pagamento?

REQ 608/2022 - AUTORIA: Bancada do PSDB
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 023031 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 06E764C3D15FFFC4783802040AF5809D1





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste, em resposta ao requerimento 608/2022 da Bancada do PSDB, sobre a rotatividade do estacionamento junto ao Prédio da Prefeitura Municipal.

Mais da metade da população hoje vive nas cidades - isso sem contar o número de pessoas residentes que se locomove diariamente. Quando falamos em mobilidade urbana, um dos protagonistas é o estacionamento. Motoristas passam, em média, 10 minutos procurando um bom local para deixar o carro. Isso representa, além de irritação, gasto de recursos e impacto ambiental.

Encontrar soluções de estacionamento inteligente se tornou, portanto, um dos maiores desafios dos governos de grandes cidades. No Município existem estudos, porém se faz necessários recursos financeiros para atender a demanda. Certos da contribuição para com essa Casa Legislativa, elevamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MARCELO SOARES | Assinado de forma digital por
REINALDO:8992357 | MARCELO SOARES
0010 | REINALDO:89923570010
Dados: 2023.06.20 17:04:02
-03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr^o,
Florindo Rodrigues dos Santos
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ 608/2022 - AUTORIA: Bancada do PSDB
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 023031 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 06E764C3D15FFFC4783802040AF5809D1

